

Praça Manoel Leite Lemos, 115 Telefone (0xx35) 3525-1522 CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 Delfinópolis . MG

PORTARIA Nº 128/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM NOVO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.017/1991;

Considerando a aplicação por analogia da Lei Complementar nº 33/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor efetivo aprovado em concurso público que requerer o ingresso em novo cargo deverá realizar o pedido de demissão junto à Divisão de Pessoal, na qual providenciará a sua rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro: Ao servidor efetivo será resguardando as vantagens do tempo de adicional de serviço, tais como triênio e evolução funcional.

Parágrafo Segundo: O servidor efetivo que ingressar em novo cargo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo.

Art. 2º - O servidor efetivo em estágio probatório poderá ser nomeado para cargo comissionado, sendo que o estágio probatório será suspenso, voltando a contar somente quando o servidor retornar ao exercício do cargo efetivo.



Praça Manoel Leite Lemos, 115 Telefone (0xx35) 3525-1522 CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 Delfinópolis . MG

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de junho de 2023.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS

Cinthia de Oliveira Barbosa Procuradora Geral OAB/MG – 124.910